

EDITAL

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE ARRIFANA

Secção de voto nº 1 - Centro Escolar de Arrifana

Secção de voto nº 2 - Centro Escolar de Arrifana

FREGUESIA DE LAVEGADAS

Assembleia de voto – Sede da Junta de Freguesia, em Igreja Nova

FREGUESIA DE POIARES (SANTO ANDRÉ)

Secção de voto nº 1 - Centro Escolar de Poiares (Santo André)

Secção de voto nº 2 - Centro Escolar de Poiares (Santo André)

Secção de voto nº 3 - Centro Escolar de Poiares (Santo André)

Secção de voto nº 4 - Centro Escolar de Poiares (Santo André)

FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE POIARES

Secção de voto nº 1 - Centro Escolar de S. Miguel

Secção de voto nº 2 - Centro Escolar de S. Miguel

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nºs 3 e 4 do artigo 70º que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia. O recurso é apresentado perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo seja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Vila Nova de Poiares, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma digital por
JOAO MIGUEL SOUSA
HENRIQUES
Dados: 2025.09.01 10:45:12
+01'00'